



PORTARIA N° 49 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Instaura e designa comissão para realizar a promoção de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III da Lei n° 279, de 13 de março de 2017 e pelo Decreto n° 176, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, para apurar conduta do servidor Wancarlos da Silva Sertão, ocupante do cargo de Fiscal que, em tese, configura o ilícito administrativo tipificado no inciso II c/c parágrafo único do art. 138 da Lei n° 21, de 3 de julho de 1997 - Regime Jurídico Único do Funcionários Públicos do Município de Oliveira de Fátima - TO.

Art. 2º São designadas as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, possível ilícito administrativo tipificado no inciso II c/c parágrafo único do art. 138 da Lei n° 21, de 3 de julho de 1997, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Cristiane da Silva Moura, matrícula n° 257, presidente;
- II - Salete Damasceno Cruz, matrícula n° 243, membro;
- III - Isabel Cristina Reis do Nascimento, matrícula n° 217, membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 2 dias do mês de dezembro de 2019; 130° da República, 31° do Estado e 25° do Município.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração